



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 366/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº23328.250581.2023-36](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Criação de Polo de Educação a Distância por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 29/08/2024 10:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551419  
**Verificador:** bc4cfcdfeb  
**Código de Autenticação:**

